



Unidade Curricular: Economia Portuguesa e Europeia
Cursos de Gestão, Economia e Administração de Unidades de Saúde
(ano lectivo 2017/2018)

UNIVERSIDADE
AUTÓNOMA
DE LISBOA



António Duarte Santos
(Dezembro de 2017)

O SÍNDROME DE ESTOCOLMO, A NARCOSE SOCIAL E A QUALIDADE DA DEMOCRACIA EM PORTUGAL

O SÍNDROME DE ESTOCOLMO, A NARCOSE SOCIAL E A QUALIDADE DA DEMOCRACIA EM PORTUGAL

UNIVERSIDADE
AUTÓNOMA
DE LISBOA



Fonte: https://www.google.pt/search?dcr=0&biw=1920&bih=974&tbm=isch&sa=1&ei=AM0WWuOiJ-TXgAbo26zgAw&q=Banco+Kredibanken+em+Norrmalmstorg&oq=Banco+Kredibanken+em+Norrmalmstorg&gs_l=psy-ab.3...25812.30334.0.31301.20.10.0.0.0.101.560.6j1.9.0....0...1c.1j2.64.psy-ab..16.1.84.0..0j0i30k1.55.CN5M1KXYLaM#imgsrc=FGKePbe6FugqDM:..

ÍNDICE



1. Introdução
2. Da Narcose
3. O Síndrome de Estocolmo
4. A entrada no mercado de trabalho: exemplo de um narcótico social
5. A esperança dos quase vencedores
6. A expectativa dos inconformados
7. Da Qualidade da Democracia em Portugal
8. Conclusões
9. Dedicatória
10. Referências Bibliográficas

1. INTRODUÇÃO

O agrupamento de diapositivos que compõem esta interferência sobre uma aplicação alegórica do *Síndrome de Estocolmo* é o resultado da constatação de uma certa ilusão dos estudantes que se preparam para entrar no mercado de trabalho, após a obtenção de um grau académico oriundo do ensino superior. Ela é de elementar importância atendendo ao público-alvo, que são os estudantes da unidade curricular de Economia Portuguesa e Mundial leccionada no âmbito do Primeiro Ciclo de Estudos dos Cursos do Departamento de Ciências Económicas e Empresariais da UAL. Hoje em dia não é elogiável pensar e raciocinar apenas em espaços geográficos locais, mas cada realidade tem as suas particularidades mais ou menos especiais. Apreciá-las, ajuda!

Como escreveu Pereira (2010:12), *“uma história social e sociológica parece indispensável, e investigadores das ciências humanas darão uma contribuição necessária para a contextualização histórica, social, económica e política.”*

1. INTRODUÇÃO (cont.)

O que aqui apresentamos pode ter a ver com constatações mais ou menos análogas que se passam noutros Países, ou seja, este assunto pode ser replicado considerando a evidência das adaptações a cada situação verídica.

Escrever pode não ser sempre acessível, mas acredito que este documento sequencial possa ajudar a criar uma introdução meditadora que envolva um certo retrato da realidade actual, numa apresentação que é impossível discriminar na sua totalidade, correndo o risco maior de ninguém o desejar sequer observar se forem detalhados demasiados conceitos técnicos e científicos. As referências bibliográficas, elas próprias com pistas para o aprofundamento deste e de outros conteúdos, tornam-se óbvias e úteis.

Acredita-se ainda o facto de outros estudantes de outras tantas nacionalidades poderem constatar a realidade portuguesa e, por consequência, diversificada do mundo, a qual não se resume apenas ao contexto europeu.

O objectivo da exibição deste conjunto de *slides* alcança-se melhor quando acompanhada de uma exposição presencial e que tem fundamentalmente por base a realidade social e, logo, económica e financeira, tocando juízos de valor e levantando também aspectos tangentes à esfera de estudo e análise da Ciência Política.

2. Da Narcose

- Numa abordagem geral e não especializada sobre um tema da esfera da psiquiatria e da saúde mental da psiquiatria forense, ressaltando os contextos históricos, científicos, culturais e politico-normativos, a **narcose** contextualiza os factos e os processos psiquiátricos.
- A psiquiatria forense é uma especialidade da Medicina Legal, “**caracterizada pela avaliação da capacidade de um indivíduo para a prática de actos da vida em sociedade e da sua capacidade de ser responsabilizado criminalmente por eles**”. (a)
- A psiquiatria forense pode ser importante quando **subsistem dúvidas sobre a saúde mental de um indivíduo**. Ela procura encontrar traços de transtorno e de contorno psiquiátrico que possam ter condicionado a acção de uma pessoa. (a)

2. Da Narcose *(cont.)*

- *Quando usado na Medicina, o termo narcose diz respeito a uma situação de perda de sentidos, de anestesia e de adormecimento, sem que exista necessariamente qualquer lesão orgânica.*
- Todo o ambiente intelectual é comum em **todas as pessoas do mundo**, que somos todos nós, e todos nós desempenhamos um papel semelhante no julgar dos nossos afectados mentais.
- A narcose é o resultado de um processo naturalmente inconsciente e de **interrupção do contacto com o mundo**, gerando uma completa distorção na percepção da realidade, dificultando os sentimentos e as emoções.

2. Da Narcose (Cont.)

- A narcose é, portanto, um enfraquecimento momentâneo das funções da autoestima (ego), resultando numa perda de fluidez entre o contacto e o afastamento da realidade.
- As necessidades derradeiras que estão na base do desenvolvimento da narcose são, no seu limite, a **fome**, e, logo, a **sobrevivência**.
- Para além do seu uso legal, os narcóticos são comerciados em todo o mundo para um consumo não propriamente e, em muitos casos, medicinal. Os narcóticos também são consumidos para provocar bonança ou distorcer a realidade.
- Neste sentido, muitas das vezes, o termo narcótico é usado como **sinónimo** de estupefaciente ou droga. **Pode-se dizer que um narcótico é uma substância que tem a capacidade de alterar o estado psíquico e/ou físico de uma pessoa de forma ampla.**

3. O Síndrome de Estocolmo

- O termo “**Síndrome de Estocolmo**” é oriundo do célebre assalto ao Banco sueco “*Sveriges Kreditbank*”, às 10:15 a.m. de uma Quinta-Feira, 23 de Agosto de 1973, situado na praça Normalmstrog, em Estocolmo, que persistiu até dia 28 (mais propriamente, 5 dias e meio).
- O incidente, ocorrido num local central nobre da capital sueca, entrou para a história em virtude dos fortes laços que se formaram entre os reféns e seus assaltantes. Foi uma necessidade inicialmente **inconsciente** seguido de um estado prolongado de **intimidação** numa atmosfera tensa. Esse tipo de fenómeno psicológico passou a ser conhecido como **Síndrome de Estocolmo** (McKenzie, 2004; Nair, 2015; Newman, 2016).
- Nesse assalto, os quatro reféns (bancários), que foram fechados num cofre, defenderam os assaltantes (Jan-Erik Olsson e Clark Olofsson), mesmo após os quase seis dias de sequestro terem chegado ao fim. Apresentaram um comportamento **reservado** durante os processos judiciais do caso. O termo foi assinalado pelo criminólogo e psicólogo Nils Bejerot, que auxiliou a polícia no período do assalto.
- O criminoso Olofsson começou a ser visto pelos reféns como um amigo, um protector ou um dependente.

3. O Síndrome de Estocolmo *(cont.)*



- Na prática, e de acordo com este fenómeno, as vítimas passam a identificar-se emocionalmente com os infratores, inicialmente como modo de defesa, por medo de retaliação e/ou violência por parte dos mesmos.
- *Um mínimo gesto de gentileza dos raptadores normalmente é ampliado, pois, do ponto de vista das vítimas, é extremamente difícil, ou até impossível, obter uma visão clara da realidade nessas situações de forte stress e de difícil medição do perigo real.*
- Assim, as tentativas de libertação são tidas como uma ameaça, pois a vítima pode correr o risco de ser ferida. É importante salientar que os sintomas resultam de um stress físico, mental e emocional **extremo**.

3. O Síndrome de Estocolmo (Cont.)



- No segundo dia do assalto, uma refém sentia tanto respeito por Olofsson que, quando lhe solicitou o número de telefone do então Primeiro-Ministro da Suécia, Olof Palme, ela não hesitou em pedir ao PM que deixasse os criminosos em liberdade. Mas ela tinha receio que acontecesse algo de inesperado: **a reação da Polícia**, já que este assaltante tinha ameaçado matar os reféns. Exigiu falar com o PM e este acedeu.
- O PM terá respondido mais ou menos assim: *"Mas eles não podem ficar livres. Considere a situação; estavam a assaltar um Banco e disparam contra a polícia"*.
- **A polícia gravou a ligação telefónica com o criminoso:**
 - Foi a Polícia quem *"disparou primeiro"*, disse o assaltante.
 - O PM: *"Você pode entregar a sua arma? É uma situação sem saída"*.
 - O condenado: *"Não, não vai funcionar"*.
 - O PM: *"Por que não? Não é um ser humano?"*.
 - O assaltante: *"O que está a querer dizer é que não tem nada a perder"*.

3. O Síndrome de Estocolmo *(Cont.)*



- A sua estratégia de sobrevivência e a sua identificação com um de seus captores, produziu alterações no seu **comportamento** que, naquele momento, a refém não terá percebido.
- Os reféns ficaram presos durante quase seis dias no cofre do banco. Nesse período, a polícia fornecia comida e cerveja.
- Finalmente, no sexto dia, a polícia decidiu furar o teto do cofre e desarmar os sequestradores com gás lacrimogénico, apesar de Olsson ter ameaçado matar todos os reféns caso os polícias fizessem isso.
- *No final, os criminosos entregaram-se e ninguém ficou ferido.*
- O primeiro assaltante, Jan Olsson, foi condenado a dez anos de prisão e Clark Olofsson, como cúmplice, a seis anos.

3. O Síndrome de Estocolmo (Cont.)



- Em entrevistas subsequentes, Olsson disse que não conseguiu matar os reféns porque ficou muito próximo deles.
- A 12 de Setembro de 2016, passados 40 anos, Kristin Enmark (refém) ainda se referia a Clark Oloffson (assaltante) como seu amigo e os dois ainda se correspondiam. Ela nunca criticou a sua actuação e o seu procedimento.
- As quatro pessoas mantidas reféns no acontecimento de 1973 desenvolveram uma relação de cumplicidade com os raptadores.
- Em virtude dos fortes laços que se formaram entre os reféns e seus captores, a esse tipo de fenómeno psicológico passou a denominar-se como O Síndrome de Estocolmo.
- Em todos esses casos, são características marcantes: a existência de relações de poder e coerção, ameaça de morte, danos físicos e/ou psicológicos e um tempo prolongado de intimidação.

3. O Síndrome de Estocolmo (Cont.)



Top definition

Economic Stockholm Syndrome

The behavior and attitudes exhibited by victims of financial subjugation, causing them to identify with and even defend their oppressors.

- **Q:** Hey, what's up with Matt? His Dad is on social security, his mom got laid off, his sister's kids get free school lunches, he collects federal financial aid for college, and he only makes minimum wage working at Walmarts. Yet he keeps talking about how we need to cut taxes for the wealthy and quit spending so much on social programs.
- **A:** Yeah, he thinks he's going to be a millionaire soon. He's got Economic Stockholm Syndrome.

4. A entrada no mercado de trabalho: exemplo de um narcótico social

- O conceito de *Síndrome de Estocolmo* é muito usado “*para explicar qualquer problemática ou uma ligação positiva não facilmente explicável e prevista*”, como refere McKenzie (2004:8).
- O complexo e duplo comportamento de afetividade e ódio para com os raptos é considerado como uma estratégia de sobrevivência por parte dos reféns.
- Muitos estudantes pensam, e bem, que a entrada no mercado de trabalho é uma aspiração quase que derradeira da vida, normalmente após a obtenção de um grau académico. É legítimo este pensamento e anseio. Também muitos pensam num salário digno que permita a sua própria autonomia.

4. A entrada no mercado de trabalho: exemplo de um narcótico social *(cont.)*

Vejamos um exemplo da complexidade de execução destas pretensões e a sua desmistificação

- Considerem que uma empresa quer pagar, após contrato de trabalho (quase de certeza a termo certo), a um de vós **1.000€** de salário mensal (porventura um afortunado).
- **É um valor que você nunca irá obter.**
- Logo à partida, a empresa é obrigada a suportar, por lei, **23,75%** para a **Segurança Social** (237,50€) - **TSU**. *(a)*
- O custo do salário global que conta para a empresa é de **1.237,50€**.
- **Porém, a história não acaba aqui.**
- Deste valor é exigido, por lei, que a empresa, antes de realizar a transferência para a sua conta bancária, retire ainda mais 11% (**110,00€**) *(b)* e 8,5% (**85,00€**) do seu salário bruto para, respectivamente, a **Segurança Social** (a sua contribuição pessoal) e para o **Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares** (IRS), de acordo com o seu escalão de retenção (28,5% anual/2017).

(a) Fonte: Deloitte (2017), in Empresas (<http://www.deloitte-guiafiscal.com/irs/seguranca-social>). A TSU é a Taxa Social Única que as empresas têm de pagar por mês e que incide sobre o salário de cada trabalhador. Na prática, a Taxa Social Única é o montante que as empresas e trabalhadores descontam mensalmente para que a Segurança Social possa pagar as reformas.

(b) Fonte: Deloitte (2017), in Regime geral – trabalhadores por conta de outrem (<http://www.deloitte-guiafiscal.com/irs/seguranca-social>). Este valor é por conta da TSU do trabalhador (Nunes; 2017: 165).

4. A entrada no mercado de trabalho: exemplo de um narcótico social *(cont.)*



- Consequentemente, contando com aquela taxa, a empresa só remunera o ex-estudante em **805,00€**.
- Terá à sua disposição, após estes desembolsos, **805,00€**, ou seja, **80,5%** do que a empresa está disposta a pagar-lhe mensalmente, mas na óptica da empresa o que ela está disposta a pagar são **65,1%** ($805,00\text{€}/1.237,50\text{€}$).
- A empresa que o pretende contratar é ainda obrigada a ter seguros contra acidentes de trabalho (cerca de **4%**), pelo menos.
- ***O processo ainda não terminou...***

4. A entrada no mercado de trabalho: exemplo de um narcótico social *(cont.)*



- Certamente que você pretenderá obter alimentos, roupa, água, gás, internet e electricidade, pelo menos para se aquecer e fazer funcionar os electrodomésticos.
- Sobre estes bens e serviços pagará, tal como os restantes funcionários, o ***Imposto sobre o Valor Acrescentado*** (IVA).^(a)
- Por vontade natural, quererá ter casa, seja uma habitação própria permanente ou uma habitação arrendada.
- Pagará por isso um imposto anual: o ***Imposto Municipal sobre Imóveis*** (IMI), no caso de ser habitação própria permanente.

(a) Taxa normal de 23%, taxa intermédia de 13% e taxa reduzida de 6%, de acordo com o fixado para o ano fiscal de 2017 para o Continente. (<http://www.deloitte-guiafiscal.com/iva/taxas-de-iva>, consultado em 27/11/2017).

4. A entrada no mercado de trabalho: exemplo de um narcótico social *(cont.)*



- Possivelmente pretenderá ter um automóvel, o que também é plausível.
- Se o comprar, terá de suportar dois impostos: o **IVA** no acto da aquisição e o **Imposto Único de Circulação** (IUC) anualmente.
- Para se deslocar, vai tolerar mais um imposto: o **IVA** que incide sobre o **Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos** (ISP).

4. A entrada no mercado de trabalho: exemplo de um narcótico social *(cont.)*



- No final deste processo, *se ainda sobrarem alguns euros no final do primeiro ano de trabalho* (e seguintes, se o contrato for renovado), talvez consiga fazer uma **aplicação financeira**, com uma remuneração pouco mais que nula para tentar precaver qualquer imprevisto ou o seu futuro inconstante.
- No entanto, dos futuros juros a receber uma coisa será certa: o Estado vai cobrar uma *taxa liberatória* de **28%** sobre os juros. *(a)*

• *Esta história está quase a chegar ao fim...*

(a) Estes rendimentos podem ser englobados por opção dos respetivos titulares residentes em território português.

4. A entrada no mercado de trabalho: exemplo de um narcótico social *(cont.)*



- O aumento dos preços, mesmo que lento, a que os economistas chamam de *inflação*, provavelmente não deverá ter a devida correspondência nos *salários*.
- Finalmente consumou-se esta história.
- *Mas talvez possa vir a ter continuação.....*

5. A esperança dos quase vencedores



- Num tempo de vergonhosos enganar e desacertos sociais, a verdade tem um paladar ácido. E não são os mortos que nos devem preocupar. Esses estão realmente mortos.
- Os **mortos vivos** que assombram socialmente as pessoas, esses sim, precisam de despertar da sonolência nociva em que nos mergulharam colectivamente para não desgastarem mais o País.
- Perder a vergonha é preciso, mas antes é necessário o esforço a que não estamos habituados, a não ser a rotina estabelecida aos cidadãos mas, mesmo ela, **mal** transmitida e **não** ensinada.
- *Temos de perder a vergonha de dizer que o **EXCESSO** relativo de impostos e a **MÁ** gestão das finanças públicas estão a comprometer o nosso **FUTURO** colectivo.*
- **Porque não queremos empobrecer o País.**
- **Porque nos impedem de poupar.**
- **Porque nos tornam demasiado reféns do Estado.**

5. A esperança dos quase vencedores (Cont)

- Porque nos provocam demasiada dependência dos políticos.
- *Nada disto significa ser contra a existência de impostos, antes contra a colectivização desmedida e, logo, exagerada.*
- No íntimo, é o paternalismo do Estado agravado, seja ele utópico (normalmente para os mais teóricos) ou, como antónimo, para os mais capazes.
- Alguns países hoje em dia podem vir a representar o nosso futuro e vice-versa.
- *Por exemplo, aqueles que têm recursos naturais, agrícolas e outros, e que estão socialmente numa situação inadmissível de sobrevivência do seu povo.*
- *Nem os mais desfavorecidos, os insolventes e os indigentes podem contar com os mínimos sublimes do Estado.*

5. A esperança dos quase vencedores *(cont.)*

O Estado, longe de ser um Robin dos Bosques, está mais parecido com a qualidade do Príncipe João, sendo, por exemplo e não só, a Autoridade Tributária e Aduaneira a representação metafórica do Sheriff de Nottingham.

6. A expectativa dos inconformados

- Em 2000, o total da **receita fiscal** (incluindo as contribuições sociais) cobrada pelo Estado português foi de 38,3 do PIB ^(a). Em 2016 foi de 43,1% do PIB (impostos a crescerem) ^(a).
- A **despesa total** do Estado português em 2000 foi de 41,9% do PIB ^(a). Em 2016 foi de 45,1% ^(a).
- Quanto ao rácio da **dívida pública**, em Portugal era de 50,7% em 2000 ^(b) e em 2016 foi de 130,1% do PIB ^(b).
- A **carga fiscal** em Portugal era de 30,5% ^(b) e em 2016 foi de 34,4% do PIB ^(b). A média europeia em 2016 foi de 39,4%. ^(b)
- Isto explica tudo? Claro que não, ***mas explica muita coisa.***

(a) Conselho Nacional das Finanças Públicas - <http://www.cfp.pt/news/cfp-analisa-conta-das-administracoes-publicas-em-2016/#.WISKW65I-Uk>, consultado em 9 de Janeiro de 2018.

(b) INE (2017) - https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaques&DESTAQUESdest_boui=281093431&DESTAQUESmodo=2&xlang=pt, consultado em 9 de Janeiro de 2018.

6. A expectativa dos inconformados *(cont.)*



- Os Governos têm um papel a desempenhar quando se trata de questões relacionadas com a ineficiência de certas actividades económicas.
- *E estas actividades prestam-se a ser financiadas através dos impostos.*
- Mas os impostos geram outras ineficiências.
- *Os benefícios sociais de uma despesa pública adicional serão, mais tarde ou mais cedo, insuficientes.*
- Logo, a intervenção estatal reduzirá o bem-estar em vez de o melhorar.
- *Os benefícios da despesa pública só serão maximizados se os objectivos dos Governos, quanto ao aumento da despesa pública, gerarem ganhos adicionais.*
- Isto apropria-se a redesenhar o sistema fiscal para permitir a minimização dos prejuízos causados pela aumento da despesa.^(a)

6. A expectativa dos inconformados *(cont.)*

- Portugal é um simples **micro-retrato** do que se passa na comunidade mundial.
- ***Um País que deixa que lhe consumam mais de 50% da riqueza produzida em impostos, face à produtividade do trabalho, e permite, ao mesmo tempo, que o Estado não lhe garanta a mínima protecção civil.***
- Um País onde, depois de acontecerem fenómenos trágicos impensáveis, por incúria do Estado e dos vários Governos, os dirigentes políticos são pouco zelosos pelo bem comum e até displicentes, mas a quem não são reverenciadas responsabilidades, muito menos em se demitirem ou serem demitidos.
- Um País pelo qual o poder político não tem respeito pelos compatriotas e ao qual os seus membros se afoitam a falar em termos fingidos, falaciosos e distorcidos.
- Um País onde há pouca responsabilidade civil para os políticos e que não sejam penalizados num diminuto prazo.
- ***Um País sem pessoas com marcas para assumirem os infortúnios diários que acontecem em zonas onde o Estado e os Governos têm obrigações e deveres.***
- Um País onde os políticos se refugiam em explicações meteorológicas, em processos burocráticos e em relatórios que ninguém lerá ou verá.

Mas é esse mesmo País que tenciona continuar a suportar quem não lhe garante sequer a segurança física das suas próprias vidas, das pessoas, dos seus bens e dos seus direitos de propriedade.

6. A expectativa dos inconformados *(cont.)*



- Um país que alcançou em pouco mais de quarenta anos um fardo pesado de acumulação de hipocrisia, de falsidade e de manuseamento da mais irregular e despuorada falta de lealdade para com os contribuintes.
- Um País tem o que merece e criou. A democracia em Portugal parece sombria pela sua opacidade. *Os actores políticos são apenas a emanção e cristalização materializada da incivilidade grosseira confeccionada pelos Governos.* A linhagem futura pouco importa.
- A democracia decadente é suportada por bmbinos eleitores com mais de dezoito anos.
- O jogo de espelhos é quase perfeito e transparente como a infusão. Não engana!
- **Se governar fosse badalar estaríamos perante os melhores governantes do mundo.**
- Estamos convencidos que até já teríamos sido contratados como consultores por um qualquer outro país, dentro ou fora da UE.
- **Depois, fazemos tudo para parecer que o que se diz coincide com aquilo que se faz.**

6. A expectativa dos inconformados *(cont.)*



Quanto mais ignorante for um povo mais permeável se torna à mentira, à exigência, à ilusão, à mediocridade, ao facilitismo, às obrigações, à indisciplina, à falta de cidadania, à pobreza do respeito, à carência de costumes e de valores éticos, morais e cívicos.

Afigura-se-nos que nós, como povo, estamos dispostos a pagar pela omissão em alcançar uma autêntica democracia de qualidade.

7. Da Qualidade da Democracia em Portugal

Num sistema político na sua essência parlamentarista, a representatividade política no Parlamento não reflecte a realidade do País.

Os deputados são negociados pelos grupos de interesses que comandam a cúpula dos partidos políticos. Estão vedados os círculos uninominais, embora previstos na Constituição.

Fica, deste modo, limitada a qualidade do capital humano político de quem aprova leis ***com défice de consistência, de substância e de personalidade*** (Castro; 2017).

Desde logo, porque não se respira uma cultura de cidadania universalizada em Portugal que cultive uma sociedade confiante, cooperativa e concertada muito acima do que hoje existe.

7. Da Qualidade da Democracia em Portugal *(cont.)*

Quem constitui a nossa representação parlamentar, na sua maioria, tem pouca formação revelante, com pouco prestígio, falta de percepção de gestão do dinheiro dos contribuintes, raro ou nenhum serviço cívico, logo, sem reputação para o cargo de deputado.

Ainda de acordo com Castro (2017:8), ***“Há 20 anos que o egoísmo possessivo de directórios partidários com vistas curtas sabota a introdução desta reforma fundamental para a cidadania e a qualidade da democracia”.***

Que os partidos políticos abram uma estrada onde se possa prever começar a andar sem receios e viver numa atmosfera bem mais límpida.

Por muito que queiramos difundir o conhecimento sobre qualquer tema, ele nunca se esgotará. Este é, seguramente, um deles!

7. Da Qualidade da Democracia em Portugal *(cont.)*

UNIVERSIDADE
AUTÓNOMA
DE LISBOA



Basta lembrar a

Constituição da República Portuguesa (Artigo 81.º - *Incumbências prioritárias do Estado*)

7. Da Qualidade da Democracia em Portugal *(cont.)*



Incumbe prioritariamente ao Estado no âmbito económico e social:

- a) Promover o aumento do bem-estar social e económico e da qualidade de vida das pessoas, em especial das mais desfavorecidas, no quadro de uma estratégia de desenvolvimento sustentável;
- b) Promover a justiça social, assegurar a igualdade de oportunidades e operar as necessárias correcções das desigualdades na distribuição da riqueza e do rendimento, nomeadamente através da política fiscal;
- c) Assegurar a plena utilização das forças produtivas, designadamente zelando pela eficiência do sector público;
- d) Promover a coesão económica e social de todo o território nacional, orientando o desenvolvimento no sentido de um crescimento equilibrado de todos os sectores e regiões e eliminando progressivamente as diferenças económicas e sociais entre a cidade e o campo e entre o litoral e o interior;
- e) Promover a correcção das desigualdades derivadas da insularidade das regiões autónomas e incentivar a sua progressiva integração em espaços económicos mais vastos, no âmbito nacional ou internacional;
- f) Assegurar o funcionamento eficiente dos mercados, de modo a garantir a equilibrada concorrência entre as empresas, a contrariar as formas de organização monopolistas e a reprimir os abusos de posição dominante e outras práticas lesivas do interesse geral;
- g) Desenvolver as relações económicas com todos os povos, salvaguardando sempre a independência nacional e os interesses dos portugueses e da economia do país;
- h) Eliminar os latifúndios e reordenar o minifúndio;
- i) Garantir a defesa dos interesses e os direitos dos consumidores;
- j) Criar os instrumentos jurídicos e técnicos necessários ao planeamento democrático do desenvolvimento económico e social;
- l) Assegurar uma política científica e tecnológica favorável ao desenvolvimento do país;
- m) Adotar uma política nacional de energia, com preservação dos recursos naturais e do equilíbrio ecológico, promovendo, neste domínio, a cooperação internacional;
- n) Adotar uma política nacional da água, com aproveitamento, planeamento e gestão racional dos recursos hídricos.

7. Da Qualidade da Democracia em Portugal *(cont.)*

“Não atrasem mais. Não bloqueiem o futuro de Portugal”. *(a)*

Propostas basilares do Manifesto Por uma Democracia de Qualidade: *(a)*

- Alteração do sistema eleitoral para a Assembleia da República;
- Alteração do sistema de financiamento dos partidos políticos.

O resto virá por acréscimos, sendo certo que, como humanos, nada será perfeito mas a reforma do sistema político funcionará naturalmente melhor.

7. Da Qualidade da Democracia em Portugal (cont.)



- A conexão que pretendemos fazer com este conjunto sintético de ideias foi relacionar o poder das relações dentro de uma sociedade, neste caso a portuguesa, tendo como axioma a aceitação dos princípios democráticos. Ao mesmo tempo, uma democracia de qualidade tem de *“ter uma opinião crítica sobre o rendimento do seu regime democrático e sobre o funcionamento das suas instituições”*. (Pasquino; 2010:382).
- A concorrência política está reduzida a uma exercitação em obter legitimidade representativa facultada pelo povo e, de imediato, a conservação do poder.
- Ela tem-se desenvolvido numa dependência autoassumida dos cidadãos (reféns) relativamente aos líderes políticos e aos aparelhos partidários (raptos).
- A organização do sistema político requer um ciclo de eleições de 4 em 4 anos.
- Mas os votos são baseados mais nos princípios da tradição cultural da passividade do povo do que no custo em alcançar um desempenho melhor dos indicadores razoáveis da qualidade de vida ou dos princípios democráticos que implicitamente possuem a necessidade de correcções ao longo do tempo.

7. Da Qualidade da Democracia em Portugal *(cont.)*



- Quanto mais tarde se outorgar a modernização do sistema político mais se vão agravar as debilidades sociais e mais se vai acentuar o declínio da sociedade.
- Isto deve-se à narcose injectada a um povo através da má gestão dos impostos e que está a acorrentar o povo a péssimas práticas individuais quotidianas.
- Isto resulta da sobreposição das relações de auto satisfação e de auto suficiência com a partidocracia, esquecendo as especificidades que a globalização vai continuar a exigir.
- Infelizmente, estamos a ser testemunhas do exercício do poder por eleitos preocupados mais com o empobrecimento relativo do povo do que com a aplicação de oportunidades em expressarmos as potencialidades individuais ou, no universal, da sociedade.

7. Da Qualidade da Democracia em Portugal (cont.)



- A analogia ao *Síndrome de Estocolmo* tem poderosas aplicações e explicações.
- Quando um povo é profundamente submisso, civicamente domado e passivamente conformado, não se pode lamentar da forma como os políticos são eleitos por esse mesmo povo.
- **Não deve murmurar sobre a sua incompetência.**
- Não se deve lamuriar pelo deslizamento das suas tradições, hábitos e costumes.
- Não pode demonstrar perplexidade sobre os privilégios e a legitimidade pela manutenção da mediocridade económica, social e cultural dos seus líderes políticos.
- **O povo português está refém do seu raptor.**

7. Da Qualidade da Democracia em Portugal *(cont.)*



Não é um problema novo para os teóricos da justiça que muitas pessoas sacrificadas pela injustiça tendem a perpetuar a sua própria opressão. (Begon; 2014:241).

Segundo Lerner (2010:45), o movimento sindical nos EUA sofre do Síndrome de Estocolmo, já que ele tem sido refém por uma ideologia de um messiânico mercado concorrencial que tornou numa realidade os pontos de vista dos raptores.

Os partidos políticos gostam de conhecer as preferências dos eleitores quanto às suas estratégias propostas. As eleições não são propostas, mas sim o único meio aceite como medida de uma verdadeira democracia. (Haydaroglu; 2017:41).

As condições económicas, nomeadamente os indicadores macroeconómicos, determinam bastante a intenção de voto dos votantes e das expectativas quanto a uma necessária manutenção ou mudança de Governo em situações de expectativas de crescimento económico ou crise social e económica, respectivamente. **E o futuro?**

8. Conclusões

- O *Síndrome de Estocolmo* passando pelo semblante laboral, neste caso prático simples aplicado a um exemplo de um estudante que pretende ingressar no mercado trabalho, revela uma forte identificação e uma vinculação psicológica e emocional entre as pessoas num teatro dramático onde se cruzam reféns (o povo) e raptos (entidades do Estado).
- *Na perspectiva estritamente profissional, o candidato a empregado de uma empresa tem uma forte propensão em aceitar as condições propostas pela instituição, mesmo que elas sejam inversas à preferência dos candidatos.*
- Uma consequência poderá ser a potencial criação de uma situação de insatisfação ou, até, de frustração ou depressão, tal o choque provocado entre a realidade encantada da formação superior e a insatisfação intrigante do mercado de trabalho.
- A desilusão pode levar à perda de consideração por parte da chefia, do empregador ou do proprietário. Sempre foi assim, mas *hoje é pior.....*

8. Conclusões *(Cont)*



As pessoas necessitam de uma recompensa que reconheça os seus méritos, precisando, por isso, de incentivos contínuos e continuados de carreira e de formação ao longo da vida, o que só conseguirão com uma capacidade livre de escolha laboral, acompanhada de uma avaliação do desempenho profissional, produzindo uma contribuição potencial mais elevada para a riqueza do País.

8. Conclusões *(cont.)*



Temos apreciado, na verdade, os raptos da nossa autonomia

Continuamos colectivamente a suportar quem nos limita a independência
financeira individual

Somos um povo zeloso do dinheiro alheio, mesmo que seja o nosso e não
apenas o dos beneméritos internacionais

Temos dado provas inúmeras de que gostamos de ser assaltados por um sistema
político hoje ineficaz, desactualizado e enganador quanto ao futuro

A habituação tornou-se endémica

Somos veneradores do Síndrome de Estocolmo

9. Dedicatória

Esta apresentação e discussão é dedicada aos jovens alunos do 1º Ciclo de Estudos com quem tive o privilégio de exercer o esforço da minha dedicação às próximas gerações.

10. Referências Bibliográficas

- Began, Jessica (2014) – *What are Adaptative Preferences? Exclusion and Disability in the Capability Approach*, Journal of Applied Philosophy, Society for Applied Philosophy, Wiley-Blackwell, doi: 10.1111/japp.12102.
- Conselho Nacional das Finanças Públicas - <http://www.cfp.pt/news/cfp-analisa-conta-das-administracoes-publicas-em-2016/#.WISKW65I-Uk>, consultado em 9 de Janeiro de 2018.
- Cunha, Jorge Correia da; Braz, Cláudia (2012) - *A Evolução da Despesa Pública: Portugal no Contexto da Área do Euro*, Boletim Económico, Banco de Portugal, Fevereiro; https://www.bportugal.pt/sites/default/files/anexos/papers/ab201213_p.pdf.
- Castro, et all. (2017) - *Reforma Política Urgente: Manifesto Por uma Democracia de Qualidade – Reformas prioritárias do sistema político em Portugal*, APDQ – Associação Por uma Democracia de Qualidade, Sopa das Letras, 1ª edição, Príncipe Editora, p. 8, Novembro, Cascais.
- Comissão Nacional de Eleições – *Constituição da República Portuguesa*; <http://www.cne.pt/content/constituicao-da-republica-portuguesa>.
- Deloitte Touche Tohmatsu Limited (2017) – *Uma orientação precisa: Guia Fiscal 2017*. (<http://www.deloitte-guiafiscal.com/iva/taxas-de-iva>).
- Haydaroglu, Ceyhun (2017) – *Stockholm Syndrome Within the Framework of Government-Voter Behaviour: Coalition Years of 1991-2002 in Turkey*, International Journal of Economic Perspectives, 2017, Volume 11, Issue 1, 41-53.
- Instituto Nacional de Estatística (2017) - https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaques&DESTAQUESdest_boui=281093431&DESTAQUESmodo=2&xlang=pt, consultado em 9 de Janeiro de 2018.
- Leach, John (2006) – *A Course in Public Economics*, Cambridge University Press, reprinted, , New York.
- Lerner, Stephen (2010) – *An Injury to All: Going Beyond Collective Bargaining as We Have Known It*, Is Conventional Trade Unionism Obsolete?, New Labor Forum 19(2): 45-52, Spring. Joseph S. Murphy Institute, CUNY.
- McKenzie, Ian K. (2004) - *The Stockholm Syndrome Revisited: Hostages, Relationships, Prediction, Control and Psychological Science*, Journal of Police Crisis Negotiations, 4:1, 5-21, ISSN: 1533-2586 (Print) 1533-2594 (Online) Journal homepage: <http://www.tandfonline.com/loi/wpcn20>. To link to this article: https://doi.org/10.1300/J173v04n01_02.
- Sendhil Mullainathan, Sendhil; Thaler, Richard (2000) – *Behavioral Economics: Entry in International Encyclopedia of the Social and Behavioral Sciences*, Cambridge MA: Massachusetts Institute of Technology.
- Mumena, Issac (2016) - *Fui refém no assalto a banco que deu origem ao termo Síndrome de Estocolmo*, BBC África, 12 de Setembro, Kampala. (<http://g1.globo.com/mundo/noticia/2016/09/fui-refem-no-assalto-a-banco-que-deu-origem-ao-termo-sindrome-de-estocolmo.html>), consultado em 23/11/2017).
- Nair, Minu S. (2015) - *Stockholm syndrome -A self delusive survival strategy*, International Journal of Advanced Research, Volume 3, Issue 11, 385–388. http://www.journalijar.com/uploads/309_IJAR-7677.pdf.
- Newman, Dina (2016) – *“Fui refém no assalto a banco que deu origem ao termo Síndrome de Estocolmo”*, BBC Witness, 12 de Setembro (<http://www.bbc.com/portuguese/internacional-37214447>), consultado em 23/11/2017).

10. Referências Bibliográficas



- Nunes, Clemente Pedro (2017) – *Reforma Política Urgente: Manifesto Por uma Democracia de Qualidade – Reformas prioritárias do sistema político em Portugal*, APDQ – Associação Por uma Democracia de Qualidade, Sopa das Letras, 1ª edição, Príncipe Editora, pp. 164-166, Novembro, Cascais.
- Pereira, José Morgado (2010) – *História da Psiquiatria: Considerações Historiográfico-Clínicas*, I Jornadas de História da Psiquiatria e Saúde Mental, Centro de Estudos Interdisciplinares do Séc. XX da Universidade de Coimbra — CEIS20, Grupo de História e Sociologia da Ciência – GHSC, Coleção Ciências, Tecnologias e Imaginários. Estudos de História, Séculos XVIII-XX. Nº 2, Coordenadores Ana Leonor Pereira e João Rui Pita, Coimbra.
- PORDATA - (<https://www.pordata.pt/Portugal/Receitas+fiscais+e+contribui%C3%A7%C3%B5es+sociais+das+Administra%C3%A7%C3%B5es+P%C3%ABlicas+em+percentagem+do+PIB-2801-23858>).
- Pasquino, Gianfranco (2010) – *Curso de Ciência Política*, Príncipe Editora, 2ª edição, Cascais.
- Pricină, Gabriel (2016) – *Causes of Economic and Social Decline. Analogy with the Stockholm Syndrome*, Methodology and Research Techniques, Anuarul Institutului de Cercet. Socio-Umane „C.S. Nicolăescu-Plopșor”, vol. XVII, 2016, pp. 275-283.
- Quintais, Luís (2010) - *A Perigosidade do Agente e a Emergência: da Psiquiatria Forense Portuguesa*, I Jornadas de História da Psiquiatria e Saúde Mental, Centro de Estudos Interdisciplinares do Séc. XX da Universidade de Coimbra — CEIS20, Grupo de História e Sociologia da Ciência – GHSC, Coleção Ciências, Tecnologias e Imaginários. Estudos de História, Séculos XVIII-XX. Nº 2, Coordenadores Ana Leonor Pereira e João Rui Pita, Coimbra.
- Rollins, Woody (2011) – *Economic Stockholm Syndrome*, August 22, in <https://www.urbandictionary.com/define.php?term=Economic%20Stockholm%20Syndrome>; consultado em 6/01/2018.
- https://www.google.pt/search?dcr=0&biw=1920&bih=974&tbm=isch&sa=1&ei=AM0WWuOiJ-TXgAbo26zgAw&q=Banco+Kredibanken+em+Norrmalmstorg&oq=Banco+Kredibanken+em+Norrmalmstorg&gs_l=psy-ab.3...25812.30334.0.31301.20.10.0.0.0.101.560.6j1.9.0...0...1c.1j2.64.psy-ab..16.1.84.0..0j0i30k1.55.CN5M1KXYLaM#imgsrc=FGKePbe6FugqDM:
- http://iko.jten.mil/courses/at11/courseFiles/resources/Stockholm_Syndrome.pdf.
- <http://observador.pt/2017/10/15/nao-podemos-ficar-todos-a-espera-que-aparecam-os-nossos-bombeiros-e-avioes-para-nos-resolver-o-problema/>, consultado em 24/11/2017.
- <http://www.narkoswebben.se/las/int/anesthesiaforms.php?lang=pt>.
- <http://blog.doctuo.net/pt/o-que-faz-um-psiquiatra-forense/>.
- <https://conceito.de/narcotico>.



OBRIGADO